

LEI Nº 13.165, DE 6 DE JULHO DE 2022.

Denomina Alexandra Boeira Garcia o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso Um A – Vila Nova Brasília, localizado no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Alexandra Boeira Garcia o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso Um A – Vila Nova Brasília, localizado no Bairro Sarandi, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme anexo desta Lei..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de julho de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

